



FACULDADE DE ARQUITECTURA

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Gabinete do Presidente

Despacho nº41/2012

Procedimentos em caso de dívida à Biblioteca

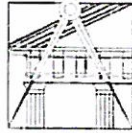
No seguimento da deliberação do Conselho de Gestão de 27 de Setembro de 2012 determino a implementação dos seguintes procedimentos a considerar nas situações de dívida à Biblioteca da FAUTL:

A) Alunos da FA

1. A Biblioteca deverá elaborar listagem das dívidas à biblioteca e entregar ao funcionário da Tesouraria que por sua vez lança no programa como dívida do aluno;
2. A partir da presente data a Biblioteca passará a solicitar aos utilizadores os seguintes dados:
 - a. Nome
 - b. BI ou CC
 - c. NIF
 - d. Morada
 - e. Telefone
 - f. Email
3. A partir de dia 30 de Setembro de 2012 o CIFA instala na Biblioteca o programa "caixa" que permitirá à biblioteca lançar a dívida ao respectivo aluno, para tal o CIFA dará formação às funcionárias da Biblioteca acerca do funcionamento do programa.

B) Alunos Erasmus

1. No caso dos alunos que já não se encontram na FA o Gabinete de Mobilidades deverá enviar ofício para a Universidade do aluno a comunicar



FACULDADE DE ARQUITECTURA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Gabinete do Presidente

a dívida do mesmo com indicação que o aluno deverá devolver o livro ou o valor equivalente.

2. No caso dos alunos que ainda se encontram na FA, a Biblioteca fará chegar ao Gabinete de Mobilidades a listagem com as dívidas destes alunos na semana seguinte à 1ª época de exames de cada semestre.
3. O Gabinete de Mobilidades não deverá enviar as notas dos alunos com dívida à Biblioteca para a sua Universidade de origem.
4. O Gabinete de Mobilidades deverá afixar no placard de informações o referido nos pontos 2 e 3.

C) Utilizadores Externos

1. Relativamente aos utilizadores externos com dívida à Biblioteca, esta deverá enviar ofício a relembrar que os mesmos deverão devolver os livros sob pena de queixa-crime.
2. A Biblioteca deverá efectuar alteração ao seu Regulamento de forma a impossibilitar que os utilizadores externos só possam consultar livros e não requisitá-los.

Lisboa, 08 de Outubro de 2012

O Presidente

Doutor José Pinto Duarte

Professor Catedrático